



16

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.634, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 14 de novembro de 2006, em virtude do falecimento do vereador Lucas Baioco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara